



PORTARIA Nº 05/2024 – PRESIDÊNCIA

O Presidente do Complexo de Ensino Superior do Brasil Ltda., Mantenedora do CENTRO UNIVERSITÁRIO AUTÔNOMO DO BRASIL - UNIBRASIL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Reajustar em 5% o valor da mensalidade do curso de Doutorado em Direito do UniBrasil, do ano de 2025.

Art. 2º. O valor da mensalidade passará a ser de R\$ 3.755,23 (Três mil, setecentos e cinquenta e cinco reais, e vinte e três centavos).

Art. 3º. O valor total do curso será de R\$ 180.251,04 (Cento e oitenta mil, duzentos e cinquenta e um reais e quatro centavos), a serem pagos em 48 (quarenta e oito) parcelas.

Art. 4º. Para os pagamentos realizados até o primeiro dia útil de cada mês, será concedido um abatimento de 5% (cinco por cento) e o valor a ser pago será de R\$ 3.567,47 (Três mil, quinhentos e sessenta e sete reais, e quarenta e sete centavos).

Art. 5º. Para os alunos que realizarem a quitação integral do curso de Doutorado em Direito, à vista e no ato da matrícula, o UniBrasil concederá um desconto de 10% (dez por cento) e o valor a ser pago será de R\$ 162.225,94 (Cento e sessenta e dois mil, duzentos e vinte e cinco reais, e noventa e quatro centavos).

Art. 6º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Curitiba, 26 de novembro de 2024.

Prof. Dr. Clèmerson Merlin Clève
Presidente do Complexo de Ensino Superior do Brasil Ltda.